



- 1.5. Contrato:
- 1.5.1. Esta aquisição não gera contrato.
- 1.5.2. Justifica-se pois há não obrigações futuras além do fornecimento dos materiais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se no estudo técnico preliminar (ETP), itens 1 e 5.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, em elaboração, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), item 9.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Sustentabilidade
- 3.1.2. Estamos de acordo com os requisitos estipulados [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#), (capítulo 8, página 81), RESÍDUOS – Serviços de saúde.
- 3.2. Entre os requisitos dessa contratação estão o atendimento dos descritivos no GMAT e aprovação da marca ofertada pela COMPAMATE/SMS.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 4.1. Aprovação de marcas:
- 4.1.1. Marcas pré-qualificadas pela Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares - COMPAMATE -SMS.
- 4.1.1.1. Para participar do certame, há obrigatoriedade de apresentação de marcas pré-aprovadas através de edital de pré-qualificação.
- 4.1.1.2. Os produtos ofertados terão classificação condicionada à aprovação da Comissão de Padronização.
- 4.1.1.3. A pré-qualificação das amostras está permanentemente disponível e deverá ser solicitada para a Comissão de Padronização, identificadas com o nome da empresa, dados para contato (telefone e *e-mail*), nome, código do material, marca, modelo de referência, número do item e número da licitação a que se destina em até 10 (dez) dias úteis antes da abertura das propostas.
- 4.1.1.4. A Comissão de Padronização emitirá parecer sobre os produtos ofertados, com dados sobre a aprovação ou reprovação.
- 4.1.1.5. Consideram-se pré-aprovadas pela Comissão de Padronização as marcas que constarem na relação divulgada na página do edital de Pré-Qualificação de Marcas, ficando dispensadas do envio de amostras.
- 4.1.3.6. Para informações sobre demais regras para pré-qualificação, endereço, *e-mail* e telefone da Comissão de Padronização, deve ser acessado o *link* <https://prefeitura.poa.br/smap/comissoes-de-padronizacao>
- 4.2. As especificações detalhadas dos materiais constam no Sistema GMAT e serão incluídas em edital.
- 4.3. Prazo e local de entrega:
- 4.3.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, em remessa única, contados do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra, que será encaminhada para o FORNECEDOR.
- 4.3.2. A entrega deverá ser realizada no endereço: Avenida Venâncio Aires, 1116, CEP: 90040-192, conforme indicação na nota de empenho ou ordem de compra.
- 4.3.2.1. A entrega deverá ser realizada de segunda à sexta-feira das 8-12 e das 13:30 às 17 horas.
- 4.3.3. A empresa deverá comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.4. Do recebimento dos itens:
- 4.4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- 4.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato / da entrega;
- 4.5. Especificações de garantia:
- 4.5.1. Não há necessidade de garantia complementar à garantia legal.
- 4.6. Condições de manutenção e assistência técnica:
- 4.6.1. Não há necessidade de manutenção e assistência técnica para os objetos em tela.